

**SUBSTITUI E NOMEIA DELEGADOS DISTRITAIS, CRIA DISTRITO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL**

---

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

Atendendo a solicitação do Resp.: Ir.: Delegado Regional da 11ª Região Maçônica,

**RESOLVE**

Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: José Rodrigues de Abreu (L. 499) do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 11ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: José Rodrigues de Abreu (L. 499) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Levi D´Oliveira (L. 499) para o cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 11ª Região Maçônica;

Art. 4º - Substituir o Resp.: Ir.: Bruno Rossi (L. 627) do cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 11ª Região Maçônica

Art. 5º - Agradecer o Resp.: Ir.: Bruno Rossi (L. 627) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 6º - Nomear o Resp.: Ir.: Olegário Antunes Filho (L. 552) para o cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 11ª Região Maçônica;

Art. 7º - Criar o 9º Distrito da 11ª Região Maçônica;

Art. 8º - Nomear o Resp.: Ir.: Vilmar Michelini (L. 766) para ocupar o cargo de Delegado Distrital do 9º Distrito da 11ª Região Maçônica;

Art. 9º- Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre